

XIII CONCURSO INFANTOJUVENIL DO CONSERVATÓRIO

REGULAMENTO

1. SOBRE O CONCURSO

O Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, organiza, em Março de 2019, o **XIII Concurso Infantojuvenil** destinado a distinguir os melhores estudantes de música da Região Autónoma da Madeira.

Para participar os alunos têm de se inscrever e prestar uma prova em cada uma das modalidades em que concorre. Só serão abertas as modalidades e níveis que tenham, no mínimo, quatro concorrentes inscritos. A coordenação do Concurso é da responsabilidade da Diretora do Curso Profissional de Instrumentista (CPI), a professora Cristina Vitalievna Pliousnina.

2. OBJETIVOS

- Distinguir os melhores estudantes de música da RAM, na área de interpretação em vários instrumentos , entre os que se inscreveram neste concurso;
- Valorizar o ensino da música na formação holística e na formação artística especializada das crianças e jovens.

3. DESTINATÁRIOS

Crianças e jovens, estudantes de música na Região Autónoma da Madeira, com idade até 19 anos, inclusive.

4. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

O Concurso é destinado às seguintes modalidades:

- Piano
- Instrumento de Cordas (Violino, Viola d´arco, Violoncelo, Contrabaixo)
- Instrumento de Cordas Dedilhadas (Guitarra, Bandolim, Instrumentos Tradicionais Madeirenses)
- Instrumento de Sopro (Madeiras, Metais)
- Instrumento de Percussão
- Canto
- “Concerto”

5. NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO

Nas modalidades de Instrumentos e Canto podem concorrer a cinco níveis distintos, em função da idade:

- 1.º Nível – menos de 8 anos de idade (inclusive)
- 2.º Nível – 9 a 10 anos de idade
- 3.º Nível – 11 a 13 anos de idade
- 4.º Nível – 14 a 16 anos de idade
- 5.º Nível – 17 a 19 anos de idade

Na modalidade de “Concerto” podem concorrer a dois níveis distintos, em função da idade:

- 1.º Nível – até 13 anos de idade (inclusive)
- 2.º Nível – 14 a 19 anos de idade

6. INSCRIÇÕES

Para que as inscrições sejam validadas será necessário entregar, na Área de Alunos da secretaria do Conservatório, ao cuidado da D. Águeda Gama, os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição devidamente preenchido (**anexo 2**, ponto **14.** do presente regulamento)
- Uma fotografia tipo passe.
- Uma fotocópia das obras a apresentar nas provas

7. CALENDARIZAÇÃO

- O Concurso decorrerá nos dias 25-30 de março de 2019.
- O prazo de inscrição dos concorrentes termina a 4 de fevereiro de 2019 (não serão aceites inscrições incompletas).
- O calendário das provas será afixado na primeira semana de março de 2019.
- Todos os concorrentes terão direito a um único ensaio no Salão Nobre.
- Os resultados serão anunciados no próprio dia da prova, de cada uma das modalidades.
- A entrega dos prémios e o concerto dos laureados (1^{os} prémios) realiza-se a no último dia do Concurso no Salão Nobre do Conservatório OU no Teatro Municipal “Baltazar Dias”

8. PROVAS

As provas realizam-se no Salão Nobre do Conservatório (Avenida Luís de Camões, n.º 1; 9004 – 517, Funchal).

O programa do Concurso é constituído por duas obras para os concorrentes dos 1.º, 2.º e 3.º níveis e por três obras para os concorrentes dos 4.º e 5.º níveis (ver conteúdos em **anexo 1**, do ponto **14.**)

a) A duração das provas é a seguinte:

- 1.º Nível – 5 minutos (duração máxima)
- 2.º Nível – 8 minutos (duração máxima)
- 3.º Nível – 10 minutos (duração máxima)
- 4.º Nível – 15 minutos (duração máxima)
- 5.º Nível – 20 minutos (duração máxima)

b) A ordem de participação será estabelecida por sorteio, realizado no dia da prova;

c) As provas do Concurso são públicas;

d) Todas as peças deverão ser obrigatoriamente executadas de cor sob a pena de desqualificação do concorrente;

e) O programa a apresentar pelos candidatos não poderá ser alterado.

NOTA: Não será permitida a execução das obras com acompanhamento ao segundo piano (concertos para piano e orquestra ou/e peças para piano a quatro mãos) aos concorrentes da modalidade de Piano.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Júri será feita com base na prova prestada tendo em conta:

- Rigor na interpretação
- Musicalidade
- Presença em palco
- Expressividade individual
- Afinação (válido apenas para os concorrentes de cordas e sopros)

10. JÚRI

O Júri para cada modalidade é formado por 5 elementos e um suplente sendo o Presidente eleito pelos membros do Conselho Pedagógico e os restantes membros – eleitos interpares, nos grupos disciplinares. O Júri para modalidade “Concerto” é formado pelo Presidente, Assessor Pedagógico, Assessor Artístico, Maestro da Orquestra Académica do CEPAM e uma personalidade artística convidada pela direção do CEPAM.

A composição do Júri será tornada pública através de afixação, 30 dias antes do início das provas.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios sempre que considere que os concorrentes não apresentam o nível exigido pelo Concurso.

As decisões do Júri são irrevogáveis, não havendo delas qualquer recurso.

11. PRÉMIOS

O Júri que apreciará as provas dos concorrentes premiará os três primeiros classificados de cada uma das modalidades. Não haverá atribuição do 1.º prémio ex-áqueo, no entanto, essa regra não se aplica à atribuição do 2.º e 3.º prémios.

1.º Prémio: Certificado do XIII Concurso Infantojuvenil

Prémio a anunciar

2.º Prémio: Certificado do XIII Concurso Infantojuvenil

Prémio a anunciar

3.º Prémio: Certificado do XIII Concurso Infantojuvenil

Prémio a anunciar

Prémio especial:

Atuação com a Orquestra Académica no ano letivo 2019/2020 (vencedor na modalidade “Concerto”)

A cada concorrente não premiado será entregue um Certificado de Participação.

O Júri poderá atribuir menções honrosas a candidatos que demonstrem qualidades que o Júri entenda dever incentivar.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

É obrigatório de uso de vestuário formal pelos concorrentes

Ao participar, o concorrente aceita os termos do presente regulamento, bem como autoriza que a organização registe fotos e vídeos para efeitos de divulgação. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.

13. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para mais informações contactar a professora Cristina Pliousnina, no Conservatório, Escola Profissional das Artes, Eng.º Luiz Peter Clode: Avenida Luís de Camões n.º 1, telefone 291 200 590 ou através do endereço electrónico: cristinavitalievna@edu.madeira.gov.pt

14. ANEXOS

- **Anexo 1 – Conteúdos das Provas**

Modalidades “Instrumentos”.

- 1.º Nível – 5 minutos (duração máxima): Duas obras de carácter contrastante
- 2.º Nível – 8 minutos (duração máxima): Duas obras de carácter contrastante
- 3.º Nível – 10 minutos (duração máxima): Duas obras de carácter contrastante
- 4.º Nível – 15 minutos (duração máxima): Três obras de estilos diferentes
- 5.º Nível – 20 minutos (duração máxima): Três obras de estilos diferentes

Modalidade “Concerto”

Um andamento rápido de um concerto a partir do período barroco

- **Anexo 2 – Ficha de inscrição**
(Página seguinte).
Entregar em suporte papel no secretariado (área de alunos)

FICHA DE INSCRIÇÃO
XIII CONCURSO INFANTOJUVENIL DO CONSERVATÓRIO



Nome do Concorrente _____

Data de Nascimento ____/____/____ (idade contabilizada até dia 25 de março de 2019)

Estabelecimento de Ensino _____

Localidade _____

Modalidade em que se inscreve _____

Nível (assinale com uma cruz): 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º

Nome do Professor(a) _____

Nome do Acompanhador(a) _____

Obras escolhidas:

1. _____
_____ (duração _____)

2. _____
_____ (duração _____)

3. _____
_____ (duração _____)

Obs: os títulos das obras e/ou andamentos deverão ser, obrigatoriamente, traduzidos para português

Pela presente ficha, inscrevo-me no XIII Concurso Infantojuvenil e declaro aceitar as condições do respetivo regulamento.

Localidade _____ Data ____/____/____

Assinatura do Concorrente/ Enc. Educação _____

Assinatura do Professor _____

Recebido em ____/____/2019 _____ (Área de Alunos)